



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião 52. Sessão ordinária/extraordinária  
11.12.2015  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente  
*Alves*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. Nº. 01/2015/202 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO CUNICULTURA (alínea b), nº.1, artº.29º. RMUET)

-----Foi presente o requerimento da Cortagri – Cortegaça Agrícola, Lda., com sede no lugar Vale da Gontinha, Vale de Açores, União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, registado sob o nº. 763/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos (411,19 €) referente ao licenciamento do Procº. 01/2015/202, de alterações e ampliação de cunicultura.-----

-----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29º. Do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

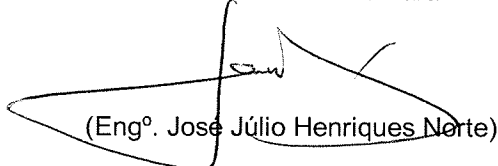
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos (411,19€) à Cortagri – Cortegaça Agrícola, Lda., com sede no lugar Vale da Gontinha, Vale de Açores, União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, registado sob o nº. 763/2015 referente ao licenciamento do Procº. 01/2015/202, de alterações e ampliação de cunicultura.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 04/11/2015

O Presidente da Câmara

  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)

pg 76

Registo de Entrada
Registado em SPO
Req <sup>o</sup> .n.º <u>01/2015/263</u>
Proc.º. <u>01/2015/202</u>
Data
<u>22/10/2015</u>
O Assist. Técnico

Informação dos Serviços
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Reunião de Câmara
De <u>04/11/2015</u>
Deliberação <u>Sessão da</u>
<u>Asssembleia Municipal</u>
<u>e concessão de isenção</u>
<u>de pagamento de taxas</u>
<u>no valor de 49,13€</u>
O _____

2. Associação de Utilidade Pública

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

(A) (Nome) CORTAGRI - CORTEGAEAS AGRICOLA LDA,  
 contribuinte n.º 503846368, portador do  B.I. /  cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
 emitido em \_\_\_\_\_, pelo A.I. de \_\_\_\_\_,  
 válido até \_\_\_\_\_, com residência / sede na rua/av.ª  
RUA PRINCIPAL, n.º 23, \_\_\_\_\_º andar, na  
 localidade de CORTEGAEAS (código postal 3450 - 034), freguesia de  
UF., município de MORTAGUA.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º \_\_\_\_\_, aprovada em \_\_\_\_\_,  
 ou do processo de obras n.º 202/2015, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado  
 / admitido em \_\_\_\_\_, para a realização de obras de ALTERAÇÕES PAVILHÃO  
CON. CULA, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos da alínea  
d) do n.º 2 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e  
 Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo  
 com o determinado no n.º 3 do art.º já referido, a seguinte fundamentação O INICIO DE  
ACTIVIDADE NESTE PAVILHÃO VA CRIZAR 5 POSIÇÕES  
NOVAS.

(C) Junta os seguintes documento:

- Empresa (al. b) do n.º. 1 do art.º.2 9º. do R.M.U.E.T.)
  - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.)
  - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do R.M.U.E.T.).
  - Título Constitutivo.
- <sup>1</sup> \_\_\_\_\_

Mortágua, 22 de Out de 2015  
 Os Gerentes,  
**CORTAGRI**  
 Cortegaeas Agricola, Lda

Pede deferimento,  
 (D) O Requerente Dolores Pereira  
 Portador do cc n.º 6157702 de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, // válido até 05/03/2016

Ursula Pereira  
 Mod n.º. IT-2 - Câmara Municipal de Mortágua - Isenção de Taxas  
cc 02726185 valido até 06/07/2016

<sup>1</sup> Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o art.º 29 do RMUET – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.



Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO:

*R. Enamoras*  
.....  
.....  
.....  
.....

Fls. 81  
*fe*

**Requerente:** Cortagri - Cortegaça Agrícola, Lda

**Proc.º n.º** 01 / 2015 / 202 - Alteração e Ampliação -Cunicultura

**Req.º n.º** 763/2015 - Isenção do pagamento de taxas

**Local da Obra:** Lugar Vale da Gontinha - Vale de Açores - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

**GP:** Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

30.10.2015 O PRESIDENTE

### Informação dos Serviços

----- A requerente veio solicitar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento – Emissão de Aditamento de Alterações, na importância de 411,19€, relativamente ao que informo o seguinte:

- A requerente veio em 22/10/2015 levantar o Aditamento nº. 13/2015, ao alvará de lic.ª. nº. 12/2015, tendo procedido ao pagamento das respetivas taxas pela guia de recebimento nº. 1012/2015 – v. fls.78.
- A requerente solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al d) do nº. 1 do artº. 29º. do Regu. Mun. de Urban. Edif;
- Liquidação das taxas – v. fls 71 (fotocópia em anexo),

----- A petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

**Data:** 28/10/2015

**O Assistente Técnico**

\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas por Aditamento a alvará de licença nº. 12/2015

Procº.Obras nº. 01/2015/202 - *Alteração e ampliação de cunicultura*

8 - Emissão de Aditamento.....	31,95 €
8.1 - Acresce ao montante referido no nº. anterior:.....	
a) Em função do prazo por cada mês ou fracção.....	
b) Em função da área alterada, as constantes dos nº. 1da secção VI: <i>área alterada 199,60 m2</i>	
<i>199,60 m2X 1,90€.</i> .....	379,24 €

Total ..... 411,19€

São: Quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos.

Data: **01/10/2015**

O Assistente Técnico

**Pagamento:** Guia n.º. 1012 / 2015 de 22/10/2015

O Assintente Técnico

# GUIA DE RECEBIMENTO

## Município de Mortágua

PESSOA COLETIVA N.º 506855368

Data
22/10/2015

Serviço	Número	Ano
04	1012	2015

Identificação
<b>NIF:</b> 503846368 <b>Nome:</b> Cortagri - Cortegaça Agrícola, Lda  <b>Morada:</b> Rua Principal, 23 Cortegaça - Cortegaça 3450-034 CORTEGAÇA MRT

TIPO	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
E	02020602	Obras - Aditamento a Alvará de Licenciamento Reg.Liq.Cob.Tax.Rec.Mun. - Secção VI, nº. 8		31,95
E	02020602	Emissão de Aditamento Área Alterada:199,60 Aditamento nº. 13/2015 ao Alvará de Licª. nº. 12/2015.		379,24
<b>Subtotais</b>			0,00	411,19
<b>Total</b>				<b>411,19</b>

**Meio de Pagamento:** Cheque nº 4343104561 de 22/10/2015

**Entidade:** Banco BPI, SA

**Obs.:** Procº. de Obras nº. 01/2015/202.

**Valor da Guia de Recebimento:** Quatrocentos e Onze Euros e Dezanove Cêntimos

**Serviço Emissor**

Paula Cordeiro

**A Tesouraria**

 Rua Dr. João Lopes de Morais  
 Mortágua · 3450-153 MORTÁGUA